

PR	OJETO	DE	LEI	No	/202
11 11 /	COLIC		Been Seem S. 1		1202

EMENTA: INSTITUI A SEMANA DE COMBATE AO CÂNCER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

- Art. 1º Fica instituída a Semana Municipal de Combate ao Câncer, evento a ser realizado a partir do dia 27 de novembro de cada ano, quando acontece o Dia Nacional de Combate ao Câncer.
- Art. 2º O Poder Público Municipal, em conjunto com outras instâncias da sociedade, poderá realizar campanhas, palestras e outros eventos, inclusive elaborando cartazes, folders, etc.
- Art. 3º A Semana envolverá as Secretarias de Saúde, Educação, Ação Social e outras instituições de interesse da sociedade, com a participação de representantes da sociedade civil, de unidades hospitalares, estabelecimentos clínicos e especialistas.
- Art. 4° O Poder Público poderá realizar campanhas publicitárias para divulgar o evento.
- Art. 5º Serão feitos alertas à sociedade para a importância dos exames preventivos e o necessário tratamento nas instituições de saúde.
- Art. 6º As despesas decorrentes da execução da Lei serão por contas das cotas orçamentais próprias e suplementadas caso se faça necessário.
 - Art. 7° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 8° Revogam-se as disposições em contrário.

PROJETO DE L	EI Nº	/2022	- EMENTA:	INSTITUI A	SEMANA	DE	COMBATE
--------------	-------	-------	-----------	------------	--------	----	---------



Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo", em 28 de março de 2022.

VEREADOR MÁRCIO MELO RODRIGUES



JUSTIFICATIVA

Propomos a Semana de Combate ao Câncer no Município de Campina Grande que deverá ser realizada a partir do dia 27 de novembro de cada ano, quando acontece o Dia Nacional de Combate ao Câncer.

O Dia Nacional de Combate ao Câncer foi instituído pela Portaria MS/GM nº 707/1988 com o objetivo de ampliar o conhecimento da população brasileira sobre o câncer, principalmente sobre a sua prevenção.

Câncer é o nome dado a um conjunto de mais de 100 doenças que têm em comum o crescimento desordenado de células que invadem tecidos e órgãos. Dividindo-se rapidamente, estas células tendem a ser muito agressivas e incontroláveis, determinando a formação de tumores, que podem espalhar-se para outras regiões do corpo.

A prevenção do câncer engloba ações realizadas para reduzir os riscos de ter a doença. O objetivo da prevenção primária é impedir que o câncer se desenvolvesse. Isso inclui evitar a exposição aos fatores de risco de câncer e a adoção de um modo de vida saudável. O objetivo da prevenção secundária é detectar e tratar doenças pré-malignas (por exemplo, lesão causada pelo vírus HPV ou pólipos nas paredes do intestino) ou cânceres assintomáticos iniciais.

O câncer não tem uma causa única. Há diversas causas externas (presentes no meio ambiente) e internas (como hormônios, condições imunológicas e mutações genéticas). Os fatores podem interagir de diversas formas, dando início ao surgimento do câncer.

O câncer pode surgir em qualquer parte do corpo. Entretanto, alguns órgãos são mais afetados do que outros; e cada órgão, por sua vez, pode ser acometido por tipos diferenciados de tumor, mais ou menos agressivos. Entre eles está o pulmão, o mais comum entre os tumores malignos, apresentando aumento de 2% ao ano na sua incidência mundial. Em 90% dos casos



diagnosticados, o câncer de pulmão está associado ao consumo de derivados de tabaco.

Entre 80% e 90% dos casos de câncer estão associados a causas externas. As mudanças provocadas no meio ambiente pelo próprio homem, os hábitos e o estilo de vida podem aumentar o risco de diferentes tipos de câncer.

Vários fatores de risco podem estar envolvidos na origem de uma mesma doença. Estudos mostram, por exemplo. Nas doenças crônicas como o câncer, as primeiras manifestações podem surgir após muitos anos de uma exposição única (radiações ionizantes, por exemplo) ou contínua (no caso da radiação solar ou tabagismo) aos fatores de risco.

A exposição solar prolongada sem proteção adequada durante a infância pode ser uma das causas do câncer de pele no adulto.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo", em 28 de março de 2022.

VEREADOR MÁRCIO MELO RODRIGUES